



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

A Vereadora adiante nomeada e assinada apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 81 de 2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Ficam autorizados o Poder Legislativo e o Poder Executivo a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2025, LOA 2025) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO nº _____/2024

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2025 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.06.00 - Secretaria Municipal de Ação Social, programa "08 244 2031 - Fomento à Rede de Assistência Social - FMAS", na Ação "2251 - Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Tesouro Mun", constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 81/2024, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2025
Transferência de R\$ 10.000,00 para o Instituto IANSA - Instituição de Apoio Nossa Senhora Aparecida, CNPJ: 13.512.905/0001-92	%	100

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 81/2024, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas



alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 81/2024, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para a entidade supracitada com a finalidade de **CUSTEIO**.

Tal destinação visa ao atendimento da demanda da instituição e ao atendimento das pessoas em situação de adoecimento que procuram tratamento de hospitais de Franca, conforme ofício anexo.

O Instituto IANSA atua em Franca desde 2011, tendo por finalidade atender pessoas com câncer e seus familiares, os quais vêm a Franca buscar tratamento de saúde e não têm condições financeiras para se hospedar em hotéis e de se alimentar.

São oferecidas hospedagem e alimentação, empréstimo de artigos hospitalares, confecção e distribuição de perucas, distribuição de cestas de alimentos, além de atividades socioeducativas, tudo de forma gratuita. O IANSA atende 18.000 pessoas por ano, oriundas de Franca e de mais de 30 cidades da região.

Câmara Municipal, em 20 de agosto de 2024.

Claudinei da Rocha
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



ANEXO ÚNICO
OFÍCIO IANSA

